



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº **536** , DE **01** DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório do servidor Arnando de Sousa Aragão.

O REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

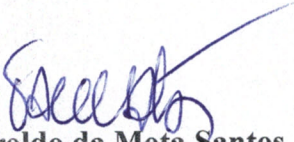
Considerando o teor do processo nº **23282.000993/2016-71**

RESOLVE:

Art. 1º Declarar cumprido pelo servidor **ARNANDO DE SOUSA ARAGÃO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula SIAPE nº **2019951**, CPF: **019.820.893-69**, o estágio probatório a que alude o art. **20**, da Lei **8.112/90**, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de **02/05/2016**.

Publique-se.


Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor